autuado por Antonio Isoldi Caleari em 14/07/2025 16:27:47.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 128393716

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1048/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 352/25, de autoria do Vereador André Santos, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Subprefeitura Pirituba / Jaraguá (SUB-PJ), a respeito da solicitação de providências necessárias quanto à serviços de capinação e limpeza urbana na Rua Ilha da Juventude, 518 - Jardim Paulistano.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Secretária Adjunta em Exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO TEIXEIRA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 12/07/2025, às 16:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **128393716** e o código CRC **51B2F847**.

Matéria DOCREC 563/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=651493.

Matéria DOCREC 563/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=651493.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ
Coordenadoria de Projetos e Obras
Rua Carlos da Cunha Mattos, 61/67, - Bairro Chácara Inglesa - São Paulo/SP - CEP 05140-040
Telefone: 3973-2621

PROCESSO 6010.2025/0001854-5

Encaminhamento SUB-PJ/CPO Nº 128226584

São Paulo, 25 de junho de 2025.

SUB-PJ/GABINETE

Sr. Subprefeito,

O serviço solicitado será executado pela ordem de serviço nº 11368620, originada em 25/06/2025. incluída na programação de serviços a serem executados. A programação obedece a ordem cronológica do pedidos, como determina a Controladoria Geral do Município, atendendo ao compromisso de tratamento igualitário a todos os munícipes que solicitam serviço à Subprefeitura, vislumbrando a manutenção da transparência, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ao atendimento de todas as solicitações existentes.

O prazo para atendimento é 60 dias.

George Freire dos Santos
Coordenador(a) V
Em 26/06/2025, às 16:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **128226584** e o código CRC **AC6BD44D**.

Matéria DOCREC 563/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=651493.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ
Gabinete do Subprefeito
Rua Carlos da Cunha Mattos, 61/67, - Bairro Chácara Inglesa - São Paulo/SP - CEP 05140-040
Telefone: 3973-2512

PROCESSO 6010.2025/0001854-5

Encaminhamento SUB-PJ/G Nº 128348484

São Paulo, 27 de junho de 2025.

À
PREF / CASA CIVIL / AT
Sr. Secretária,

Face ao contido em documento SEI 127828990 segue o presente para conhecimento das informações em documentos SEI 128226584.

Marcos Antonio Zerbini
Subprefeito(a)
Em 27/06/2025, às 09:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **128348484** e o código CRC **B7C4E245**.

Matéria DOCREC 563/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=651493.